



PROCESSO	: 716944/2021
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)
DESCRIÇÃO	: REPRESENTAÇÃO EXTERNA, COM PEDIDO DE CAUTELAR, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021
RELATOR	: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Fonte: Sistema Control P

Trata-se de **Agravo Interno**, interposto pela empresa Lua Serviços Eirelli, em desfavor do Julgamento Singular 704/WJT/2023, o qual conheceu Representação de Natureza Externa (RNE) que informava supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 28/2021 e, quanto ao seu mérito, a julgou improcedente.

Após a supervisão dos trabalhos realizados, acolho a proposição de **não provimento** do recurso, conforme conclusão da instrução técnica.

Com o intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa 12/2016-TP-TCE/MT, realizei a avaliação da informação apresentada e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por essa Corte de Contas.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 2/10/2023.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Fiscalização
Auditor Público Externo – Matrícula 2029880

